



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103/95

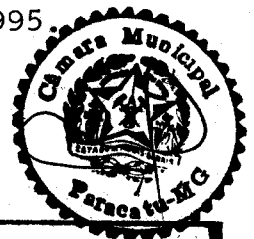
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

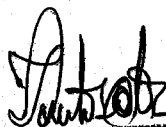
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os Vereadores Silvano Alves de Avelar, Dário José Damasceno e Adalberto Batista^Nascimento para reverem junto a COPASA MG a taxa de água e esgoto paga pelos munícipes.

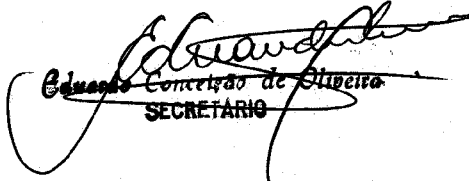
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 29 de agosto de 1995.




José Antonio Vianna
PRESIDENTE

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05-07-00	
Servidor _____	


Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO